



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 087/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 039 (Trinta e nove) dias, a contar de 17.03.2000, a Servidora a Srª. **MATILDA FRANCO DE OLIVEIRA R.G.** N.º 5.706.604-0 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 31 de Março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal